
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
ATA DO TERMO DE TRASMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO
MUNICIPAL

Na data do dia 02 de setembro de dois mil e vinte quatro, às 15:10 horas foi protocolado na Câmara Municipal de Itaúna do Sul-PR, o requerimento de Licença para tratar de assuntos particulares feito pelo prefeito Gilson José de Gois e pelo Vice-Prefeito Gustavo Henrique da Silva Santos Narciso, pelo prazo de 31 dias, no período de 05 de setembro a 05 de outubro de 2024. Ficando em Sessão Extraordinária o requerimento aprovado, realizada no dia 05 de setembro de 2024 na Câmara Municipal de Itaúna do Sul-PR, às 09:00 horas da manhã em Sessão Solene e com a presença de oito vereadores e equipe de apoio, feita a transmissão ao vivo pelo youtube e facebook, estando presente o senhor Sidnei Carrilho Pelizer, CPF 464.605.439-68, RG 3.543.430-5, brasileiro, casado, residente na Rua Inglaterra, 1008, no Município de Itaúna do Sul/PR, onde o mesmo realizou o seguinte juramento “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do município, observar as Leis, desempenhar com lealdade, urbanismo e assiduidade, o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e em estar de seu povo.” “Assim o prometo.” Após foi realizada a posse interina do senhor Sidnei Carrilho Pelizer como Prefeito em exercício pelo período de 05 de setembro de dois mil e vinte quatro a 05 de outubro de dois mil e vinte quatro. Desta forma, foi solicitado a mim, Beatriz de Souza Silva Santos, Secretária Parlamentar desta Casa de Leis, que subscreve o presente termo, que será assinado por mim e pelos presentes. Itaúna do Sul aos 05 de setembro de dois mil e vinte e quatro.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Prefeito Municipal em Exercício

LUCIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ISRAEL DOS SANTOS

Vice- Presidente em Exercício

BEATRIZ DE SOUZA SILVA SANTOS

Assessora Parlamentar

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior

Código Identificador:C7FC7635

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/09/2024. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
TERMO DE POSSE DA MESA PELO PERÍODO DE 05 DE SETEMBRO A
05 DE OUTUBRO DE 2024

Termo de posse da mesa da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná para o período de 05 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024. No dia 05 de setembro de 2024, na Câmara Municipal de Itaúna do Sul –PR, esteve presente para Sessão Solene os vereadores Luciano dos Santos, que assume o cargo de Presidente da Câmara Municipal, estado civil casado, profissão padeiro, portador do RG: 7.804.192-7 SSPPR E CPF: 036.743.709-05 Brasileiro, domiciliado na Rua Nilson Ferreira Lima, quadra 34 lote 13 Conjunto Dom Benjamin no município de Itaúna do Sul-PR. Também assume o cargo de vice-presidente o senhor Israel dos Santos, estado civil casado, portador do RG: 6.506.165-1 SSPR E CPF: 830.712.709-25, Brasileiro, profissão empresário e domiciliado na Rua Bahia nº940 no município de Itaúna do Sul-PR. Assume como o Primeiro-Secretário o Senhor Valdeir Aparecido Laureano, estado civil casado, portador do RG: 3.738.608-1-SSPPR E CPF: 489.837.729 profissão produtor rural, domiciliado na Estrada Zimaré divisora do município de Itaúna do Sul-PR. O senhor Luciano dos Santos realizou o juramento. **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR COM LEALDADE, URBANISMO E ASSIDUIDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO.” “ASSIM O PROMETO”**. O qual foi empossado como Presidente do Poder Legislativo pelo período de 05 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024. E por ser expressão da verdade, foi determinado a mim Beatriz de Souza Silva Santos que lavrasse o presente termo que vai assinado pelos vereadores. Câmara Municipal de Itaúna do Sul, aos 05 de setembro de 2024. Que vai assinada por mim e demais vereadores.

LUCIANO DOS SANTOS

Presidente em Exercício

ISRAEL DOS SANTOS

Vice-Presidente em Exercício

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Primeiro-Secretário em Exercício

BEATRIZ DE SOUZA SILVA SANTOS

Assessora Parlamentar

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior

Código Identificador:8411E375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2024. Edição 3108

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
TERMO DE POSSE DE VEREADOR EM EXERCÍCIO PELO PERÍODO DE
05 DE SETEMBRO DE 2024 A 05 DE OUTUBRO DE 2024

Termo de posse do vereador José João Alves, portador do CPF: 452.614.409-63 com residência no endereço Estância Vila Rural de Itaúna do Sul, pelo período de 05 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024, o qual é suplente do vereador Sidnei Carrilho Pelizer e que assumiu o cargo de Prefeito Municipal durante o período citado acima. O vereador após entregar todos os documentos necessários, tomou posse como vereador em exercício pelo período de 05 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024, realizado o compromisso **DE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR COM LEALDADE, URBANISMO E ASSIDUIDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO.” “ASSIM O PROMETO”**. Câmara Municipal aos 05 de setembro de dois mil e vinte e quatro. E por ser expressão da verdade. Foi determinado a mim Beatriz de Souza Silva Santos que lavrasse o presente termo que vai assinado por mim e pelo vereador empossado.

JOSÉ JOÃO ALVES
Vereador em Exercício

BEATRIZ DE SOUZA SILVA SANTOS
Secretária Parlamentar

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:25F215FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2024. Edição 3108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>